

**PORTARIA N. 170/2022**  
**DE 22/06/2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE DILCE SALETE MADALOSSO ROSOLEN PARA A FUNÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DE MERENDEIRA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, bem como na observância da classificação de que trata o edital de processo seletivo n. 002/2021 E

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DECIDE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, DILCE SALETE MADALOSSO ROSOLEN, para a função de excepcional interesse público de MERENDEIRA - ACT, nível 22, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art. 3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 22 de junho de 2022.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Nadia Inez Foresti  
Servidora Designada